



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 19 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1285



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
LEI MUNICIPAL (Nº 1.379/2023)	3
LEI MUNICIPAL (Nº 1.380/2023)	4
LEI MUNICIPAL (Nº 1.381/2023)	6
LEI MUNICIPAL (Nº 1.383/2023)	15
LEI (Nº 1382/2023)	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 05/2023)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 06/2023)	20
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023)	21
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023)	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2023)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 11/2023)	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 12/2023)	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 50/2023)	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 51/2023)	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 52/2023)	25
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023)	26
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023)	27
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023)	28
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023)	29
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023)	30
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 19 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1285



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2022)	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 14/2023)	32
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023)	33
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023)	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35
EXTRATO (CONTRATO Nº 07/2023)	35
EXTRATO (CONTRATO Nº 08/2023)	35
EXTRATO (CONTRATO Nº 09/2023)	36
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023)	36
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023)	37
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023)	38

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI MUNICIPAL (Nº 1.379/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique-Xique", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	NÍVEL		SALÁRIO BASE 20H	SALÁRIO BASE 40H
Professor-Assistente de Educação Infantil	Magistério		-	4.450,18
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena		-	5.340,22
Professor de Educação Infantil	Especialização		-	6.141,25
Professor de Educação Infantil	Mestrado		-	7.062,44
Professor de Educação Infantil	Doutorado		-	8.168,94
Professor de Educação Multisseriada	Magistério		2.225,09	4.450,18
Professor Municipal	I	Magistério	2.225,09	4.450,18
Professor Municipal	II	Licenciatura Plena	2.670,11	5.340,22
Professor Municipal	III	Especialização	3.070,62	6.141,25
Professor Municipal	IV	Mestrado	3.531,22	7.062,44
Professor Municipal	V	Doutorado	4.084,47	8.168,94

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.356/2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2023.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:787152025
34

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2023.01.19
17:42:15 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

LEI MUNICIPAL (Nº 1.380/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a extinção dos empregos públicos existentes na estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Xique-Xique, e a criação de cargos públicos vinculados à estrutura da Administração Pública Municipal, para fins de reequadramento dos ex-empregados públicos do SAAE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da *Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transportes* 01 (um) cargo de *Agente Administrativo de Saneamento Básico*, e 03 (três) cargos de *Agente de Manutenção Hidráulica/Encanador*, todos sob Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º - Ficam criados na estrutura da *Secretaria Municipal da Educação e Cultura* 01 (um) cargo de *Agente de Manutenção e Reparo Hidráulico*, 01 (um) cargo de *Auxiliar de Manutenção e Reparo Hidráulico*, e 02 (dois) cargos de *Monitor de Serviços Hidráulicos e Obras*, todos sob Regime Jurídico Administrativo.

Art. 3º - Aplica-se aos cargos criados por meio deste diploma normativo o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, instituído pela Lei Municipal nº 493/1997.

Art. 4º - Ficam extintos os atuais empregos públicos daqueles que fizerem a opção na forma do *caput*, mantidas as vantagens de caráter pessoal e permanente, além de outras previstas na Lei Municipal nº 493/1997.

Art. 5º - Os atuais ocupantes de empregos públicos vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Xique-Xique, declarados estáveis nos termos do Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ou que estejam na condição de empregados públicos vinculados à Administração Indireta do Município de Xique-Xique há pelo menos trinta anos ininterruptos, poderão ser reequadrados nos cargos criados, observada a correlação de atribuições entre o emprego extinto e o cargo criado por esta Lei.

Art. 6º - Os cargos criados por meio desta Lei integrarão os respectivos quadros do Município de Xique-Xique até a data da aposentadoria dos seus ocupantes, passando à condição de cargos em extinção automaticamente após a expedição do ato de concessão do benefício pelo órgão de previdência dos servidores.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias.

Art. 7º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2023

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Prefeito

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2023.01.19 17:43:04
+03'00'

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA DE XIQUE-XIQUE

QUANTIDADE

VALORES

Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transportes - SMAN		
Agente Administrativo de Saneamento Básico	1	4.161,11
Agente de Manutenção Hidráulica/Encanador	3	3.302,06

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC		
Agente de Manutenção e Reparo Hidráulico	1	3.124,80
Monitor de Serviços Hidráulicos e Obras	2	3.122,49
Auxiliar de Manutenção e Reparo Hidráulico	1	2.287,31

LEI MUNICIPAL (Nº 1.381/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.381, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.314/2021, extingue, modifica, acresce, reduz e cria cargos dentro da estrutura das Secretarias vinculadas ao Poder Executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.314/2021, que modifica a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, com as modificações nele indicadas.

Art. 2º - Fica criado, dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito - Art. 11 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculado à Administração Pública Municipal, o cargo de *Diretor de Atendimento ao Público*, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 3º - Ficam criados, dentro da estrutura da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Art. 15 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, os cargos de *Diretor de Planejamento* e *Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos*, cujos provimentos são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 4º - O cargo de *Diretor de Licitações e Contratos* passa a denominar-se *Diretor de Licitações e Contratações*; o cargo de *Diretor do Setor de Compras e Patrimônio* passa a denominar-se *Diretor de Compras*; e o cargo de Assistente do Setor de Compras e Patrimônio passa a denominar-se Assistente do Setor de Compras, todos integrantes da estrutura da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - Art. 15 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo, conforme anexo I.

Art. 5º - Ficam criados, dentro da estrutura da Secretaria da Educação e Cultura - Art. 16 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculados à Administração Pública Municipal, os cargos de *Subsecretário da Educação*, *Coordenador de Creche*, *Coordenador da Pré-escola* e *Coordenador de EJA - Educação de Jovens e Adultos*, cujos provimentos são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 6º - Ficam extintos os cargos de *Coordenador do Peti* e *Coordenador da Educação Infantil*, integrantes, respectivamente, da estrutura da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda - Art. 18 da Lei Municipal nº 1.314/2021 -, e da Secretaria da Educação e Cultura - Art. 16 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - todos vinculados à Administração Pública Municipal.

Art. 7º - Os Artigos 25 e 35 da Lei Municipal nº 1.314/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1.365/2022, que a alterou, extinguindo e criando cargos, passam a vigorar com a seguinte redação:

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

“Art. 25 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE passa a contar com a estrutura a seguir descrita:

- a) Diretor de Administração e Planejamento;*
- b) Diretor de Finanças.”*

“Art. 35 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE manterá na sua estrutura organizacional os cargos de Diretor de Administração e Planejamento e Diretor de Finanças, em número de 01 (um) cada, que serão os responsáveis pela gestão da Autarquia Municipal.”

Art. 8º - As atribuições referentes aos cargos criados ficam descritas no anexo II desta Lei e acrescidas ao diploma normativo de origem.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2023

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2023.01.19
17:43:41 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA DE XIQUE-XIQUE	QUANTIDADE	VALORES R\$
GABINETE DO PREFEITO - GABP		
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	6.000,00
Assessor Especial	3	3.162,50
Diretor de Comunicação	1	3.162,50
<i>Diretor de Atendimento ao Público</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
Chefe do Cerimonial	1	2.300,00
Ouvidor-Geral do Município	1	2.300,00
<i>Assistente de Gabinete</i>	<i>2</i>	<i>1.400,00</i>
GABINETE DO VICE PREFEITO – GABVP		
Chefe de Gabinete do Vice-prefeito	1	3.162,50
Assistente de Gabinete	2	1.400,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM		
Controlador-Geral do Município	1	6.000,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM		
Procurador-Geral do Município	1	6.000,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SMA		
Secretário	1	6.000,00
Diretor do Departamento de Pessoal	1	3.162,50
<i>Diretor de Planejamento</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
<i>Diretor de Compras</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
<i>Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
<i>Diretor de Licitações e Contratações</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
Diretor do Setor de Tributação	1	3.162,50
Diretor do Setor de Contabilidade	1	3.162,50
Diretor de Finanças	1	3.162,50
Encarregado da Gestão de Recursos Humanos	1	1.725,00
Encarregado de Almoxarifado	1	1.725,00
Encarregado do Posto de Identificação – SAC	1	1.725,00
Assistente do Setor de Contabilidade da Sec. De Adm.	3	1.725,00
<i>Assistente do Setor de Compras</i>	<i>3</i>	<i>1.725,00</i>
Fiscal de Tributação	3	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00
Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SEMEC		
Secretário	1	6.000,00
<i>Subsecretário</i>	<i>1</i>	<i>4.500,00</i>
Diretor Pedagógico	1	3.162,50
<i>Coordenador de Creche</i>	<i>1</i>	<i>2.300,00</i>
<i>Coordenador de Pré-escola</i>	<i>1</i>	<i>2.300,00</i>
Coordenador de Ensino Fundamental I	1	2.300,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Coordenador de Ensino Fundamental II	1	2.300,00
Coordenador de Ensino Médio	1	2.300,00
Coordenador de Projetos Especiais	1	2.300,00
Coordenador de Cultura	1	2.300,00
Coordenador do AMAR - Centro Multidisciplinar de Educação Inclusiva	1	2.300,00
Coordenador de EJA – Educação de Jovens e Adultos	1	2.300,00
Diretor de Administração, Material, Patrimônio e Logística da SEC	1	3.162,50
Coordenador de Merenda	1	2.300,00
Coordenador de Transporte Escolar	1	2.300,00
Coordenador de Recursos Humanos e Patrimônio	1	2.300,00
Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	3.000,00
Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	20	3.250,00
Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	10	3.500,00
Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	10	3.750,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	40	2.250,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	40	2.437,50
Vice Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	40	2.625,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	10	2.812,50
Vice Diretor Escolar de Creche	10	3.150,00
Secretário de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	2.025,00
Secretário de Unidade Escolar - Médio Porte	20	2.193,75
Secretário de Unidade Escolar - Grande Porte	20	2.362,50
Secretário de Unidade Escolar - Porte Especial	10	2.531,25
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 20h	10	2.250,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 20h	10	2.437,50
Coordenador Escolar - Grande Porte - 20h	10	2.625,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 20h	10	2.812,50
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 40h	20	3.000,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 40h	20	3.250,00
Coordenador Escolar - Grande Porte - 40h	20	3.500,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 40h	10	3.750,00
Inspetor de Unidade Escolar	10	1.725,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação	3	1.725,00
Encarregado do Setor de Contabilidade de TI	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

Secretaria Municipal da Saúde - SMS		
Secretário	1	6.000,00
Assessor Técnico	1	3.162,50
Diretora de Regulação, Avaliação, Controle e Ouvidoria	1	3.162,50
Diretor de Atenção a Saúde	1	3.162,50
Coordenador de Saúde Básica	1	2.300,00
Coordenador de Saúde de Média e Alta Complexidade	1	2.300,00
Coordenador de Saúde Especializada	1	2.300,00
Coordenador do SAMU	1	2.300,00
Coordenador de Saúde Bucal	1	2.300,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias	1	2.300,00
Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	1	2.300,00
Coordenador de Administração, Material, Patrimônio e Logística	1	2.300,00
Coordenador da Assistência Farmacêutica	1	2.300,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Coordenador de TFD	1	2.300,00
Coordenador de Atenção Psicossocial – CAPS	1	2.300,00
Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas	1	2.300,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde	3	1.725,00
Encarregado dos Motoristas da Secretaria da Saúde	1	1.725,00
Digitadores da Secretaria Municipal da Saúde	10	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda – SMAS

Secretário	1	6.000,00
Coordenador de Gestão do SUAS e Vigilância Sócio-Assistencial	1	2.300,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	1	2.300,00
Coordenador de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais	1	2.300,00
Coordenador de Programas Habitacionais	1	2.300,00
Coordenador de Proteção Especial	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transportes – SMAN

Secretário	1	6.000,00
Encarregado de Transporte	1	1.725,00
Encarregado de Serviços Públicos	1	1.725,00
Encarregado de Manutenção de Logradouros e Estradas	1	1.725,00
Encarregado de Fiscalização de Mercados e Feiras	1	1.725,00
Encarregado do Terminal Rodoviário	1	1.725,00
Encarregado da Guarda Municipal	1	1.725,00
Encarregado de Fiscalização do Trânsito	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP

Secretário	1	6.000,00
Assessor Especial de Convênios e Prestação de Contas	1	3.162,50
Encarregado de Obras Públicas	1	1.725,00
Encarregado de Controle do Uso e Ocupação do Solo	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude - SMIJ

Secretário	1	6.000,00
Diretor de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude	1	3.162,50
Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres	1	2.300,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Infância	1	2.300,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	3	1.400,00

Secretaria Municipal do Esporte, Turismo e Lazer – SEMT

Secretário	1	6.000,00
Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos	1	1.725,00
Encarregado da Promoção ao Esporte e Lazer	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca – SMAM

Secretário	1	6.000,00
Diretor da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca	1	3.162,50
Encarregado do Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização	1	1.725,00
Encarregado de Agricultura e Pecuária	1	1.725,00
Encarregado de Pesca	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Parque Aquático Ponta das Pedras

Diretor da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras	1	6.000,00
--	---	----------

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor de Administração e Planejamento	1	3.162,50
Diretor de Finanças	1	3.162,50



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO II

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Diretor de Atendimento ao Público	Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração. Escolaridade: Nível médio	Planeja, implanta, coordena e supervisiona procedimentos para atendimento ao público. Otimiza procedimentos e recursos que visem melhorias. Acompanha o resultado das equipes e gerencia o fluxo de atendimento. Carga horária: 40 horas
Diretor de Planejamento	Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração. Escolaridade: Nível médio, com experiência em cargos de chefia	Responsável por realizar planejamentos, estudos e análises referentes à organização, produção, comercialização e outros assuntos relacionados aos processos de compras e contratações da Administração Pública. Com acesso direto ao orçamento, visualiza poder de compra, limitações financeiras, mão-de-obra disponível, estoque de materiais, para orientar a Secretaria de Administração sobre suas ações. Carga horária: 40 horas
Diretor de Compras	Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração. Escolaridade: Nível médio, com experiência em cargos de chefia	Planeja, dirige e controla as compras de materiais, máquinas e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da Administração Pública. Orienta e protagoniza os processos de compras mediante contato direto com fornecedores, com o objetivo principal de definir melhores formas, preços, condições de pagamento e prazos de entrega. Carga horária: 40 horas
Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos	Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração. Escolaridade: Nível médio, com experiência em cargos de gestão e fiscalização	Acompanhar o processo de execução dos contratos, com o objetivo de obter o melhor resultado, com o cumprimento das metas estabelecidas em favor da Administração Pública. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos. Fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; indicar eventuais glosas de faturas; conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais e notificar eventual descumprimento dos compromissos pactuados, indicando a aplicação de penalidades. Carga horária: 40 horas

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Diretor de Licitações e Contratações	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível médio, com experiência em licitações e contratos</p>	<p>Gerenciar os processos de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Prestar suporte aos pregoeiros e a procedimentos de condução do certame; Auxiliar na elaboração de respostas aos recursos oriundos dos certames públicos; Prestar atendimento aos licitantes e ao público externo interessado; Desenvolver rotinas, metodologias e didáticas junto à equipe do Setor, de modo a manter em constante aprimoramento as atividades inerentes aos certames licitatórios.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Subsecretário da Secretaria da Educação e Cultura	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, docência, coordenação e direção</p>	<p>Auxiliar o Secretário da Educação e Cultura na tarefa de gerir a educação e a cultura do Município, acompanhando e sugerindo a tomada de decisões. Atuar como executora e fiscalizadora das decisões programáticas do planejamento anual. Orientar as coordenações pedagógicas e todos os demais setores inerentes à pasta. Substituir o secretário da Educação em suas ausências e impedimentos, subsidiando-o no desempenho das atribuições que lhe são próprias.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Coordenador de Creche	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, docência, coordenação e direção</p>	<p>Planejar e acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da Secretaria da Educação e Cultura no âmbito das creches. Auxiliar, apoiar, sugerir atividades adequadas para aplicação geral e uniforme em todas as creches, atentando-se para a necessidade de adequação às peculiaridades de cada realidade educacional. Promover reuniões periódicas com as equipes gestoras das creches, constatando as dificuldades e promovendo soluções e aprimoramento.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Coordenador de Pré-escola	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, docência, coordenação e direção</p>	<p>Planejar e acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da Secretaria da Educação e Cultura no âmbito da pré-escola. Auxiliar, apoiar, sugerir atividades adequadas para aplicação geral e uniforme em todas as unidades de ensino da pré-escola, atentando-se para a necessidade de</p>

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		adequação às peculiaridades de cada realidade educacional. Promover reuniões periódicas com as equipes gestoras, constatando as dificuldades e promovendo soluções e aprimoramento. Carga horária: 40 horas
Coordenador de EJA	Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração. Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, docência, coordenação e direção	Planejar e acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da Secretaria da Educação e Cultura no âmbito da Educação de Jovens e Adultos. Auxiliar, apoiar, sugerir atividades adequadas para aplicação geral e uniforme em todas as unidades de ensino do referido ensino, atentando-se para a necessidade de adequação às peculiaridades de cada realidade educacional. Promover reuniões periódicas com as equipes gestoras, constatando as dificuldades e promovendo soluções e aprimoramento. Carga horária: 40 horas

LEI MUNICIPAL (Nº 1.383/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.383, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Reajusta os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Xique-Xique, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.301/2020, tendo em vista a revisão geral anual e respeito aos limites e regras constitucionais, disposto no anexo único desta Lei.

Art. 2º - O reajuste inflacionário que trata o artigo anterior é o apurado pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC, acumulado do ano de 2022, utilizado para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, consoantes disposições do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2023

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:787152025
34

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2023.01.19
17:45:39 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

LEI (Nº 1382/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de colaboração técnica e financeira com a Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL de Xique-Xique/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração, para cooperação técnica-financeira entre o Município de Xique-Xique e a Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL de Xique-Xique/BA, inscrita no CNPJ Nº 14.372.269/0001-03, estabelecida na Travessa José Custódio, nº 61, Centro, Xique-Xique, Estado da Bahia, objetivando o fomento do mercado local, com a promoção de produtos e serviços do comércio varejista, para o incremento das vendas no período compreendido entre o último e o primeiro mês do ano.

Art. 2º - Para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração, a Administração Pública Municipal transferirá a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), em parcela única, a ser depositado em conta bancária específica informada pela Entidade, sendo que toda a movimentação será realizada mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final.

Art. 3º - Com o objetivo de operacionalizar as despesas de que trata o art. 2º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) ao Orçamento Fiscal em vigor, para atender à seguinte programação:

ADIÇÃO:					
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	IDUSO / EF / FONTE /RP	VALOR R\$
06 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SMA	06.01 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	23.845.0009.2.119 – Apoio às Entidades Representativas do Comércio e de Serviço Local	3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.500.0000.2	R\$ 16.900,00
Total da Ação					R\$ 16.900,00
Total de suplementação:					R\$ 16.900,00

Art. 4º - O recurso disponível para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no artigo 3º desta Lei, é proveniente de anulação total ou parcial de dotação orçamentária na forma estabelecida no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com respaldo e fundamento no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, conforme detalhamento a seguir evidenciado:



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANULAÇÃO:					
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	IDUSO / EF / FONTE / RP	VALOR R\$
06 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SMA	06.01 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	04.122.0002.2007 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	3.3.90 – Aplicações Diretas	0.1.500.0000.2	R\$ 16.900,00
Total da Ação					R\$ 16.900,00
Total de anulação:					R\$ 16.900,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reforçar o crédito adicional especial autorizado no artigo 3º desta Lei, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – decorrentes do superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações fixadas no orçamento vigente, até o limite de 100% (cem por cento), conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art.167, Inciso V, da Constituição Federal.

Art. 6º - Autoriza o Poder Executivo a efetivar a inclusão e/ou alterações de grupo de despesa, modalidade de aplicação e fontes de recursos que não esteja previsto na ação especificada no artigo 3º desta Lei.

Art. 7º - O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela entidade e aprovado pela Secretaria Gestora.

Art. 8º - Para receber os recursos autorizados pela presente Lei, a entidade beneficiada deverá apresentar: Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão de regularidade emitida pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município; Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Estado; Certidão conjunta relativa a tributos federais e previdenciários; e, Certidão de regularidade da justiça trabalhista.

Art. 9º - A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da Minuta do Termo de Colaboração anexo.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2023

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2023.01.19
16:42:19 -03'00"

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE E A CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE XIQUE-XIQUE...

Convênio de Cooperação Financeira que celebram entre si o Município de Xique-Xique/BA e a Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL de Xique-Xique/BA, para fins de colaboração financeira, com a finalidade de desenvolver e intensificar ações voltadas ao fomento do consumo no comércio local.

O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa situada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Reinaldo Teixeira Braga Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 6.058.414-97-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, Centro, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, e a **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL DE XIQUE-XIQUE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.372.269/0001-03, com sede administrativa situada na Travessa José Custódio, nº 61, Centro, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, **Marcos da Silva Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.294.889-86-SSP/BA, e CPF/MF nº 036.696.995-11, residente e domiciliado na Rua Nilton Silva Teixeira, nº 331, Polivalente, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, resolvem firmar o presente Convênio, por interesse público devidamente demonstrado no Processo Administrativo PMXX-SAPF nº 12/2022, conforme cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de colaboração tem por objeto a prestação de auxílio financeiro com a finalidade específica de aquisição de veículo ciclomotor – Motocicleta Honda – Start 160 – Zero KM – Tipo OHC, Monocilindro, 4 tempos, arrefecido a ar, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), destinado a sorteio público, a título de prêmio “máster”, no festival de prêmios denominado NATAL PREMIADO 2022. O Projeto e o repasse financeiro visam, entre outros objetivos, fomentar o consumo no mercado local, com a promoção de produtos e serviços do comércio varejista de Xique-Xique, possibilitando um incremento das vendas neste período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município compromete-se a repassar à CDL o valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), acrescido de eventuais correções monetárias e decorrente da variação de preço, em parcela única, no meses de vigência deste termo.

Parágrafo único. É vedada a utilização para finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Colaboração Financeira, pena de rescisão automática, com responsabilidade inclusive pessoal dos seus dirigentes, prepostos e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CDL

A Conveniada CDL, por sua vez, compromete-se a:

- I - promover o NATAL PREMIADO 2022, atendendo ao objetivo da cláusula primeira deste convênio;
- II – colaborar com Conveniente, a todo o tempo, em seu dever fiscalizatório, apresentando as comprovações que o Ente Público julgar necessárias;
- III - apresentar o relatório das atividades desenvolvidas através do projeto em questão;
- IV – apresentar a prestação de contas final, com detalhamento da despesa e comprovantes de pagamentos;
- V – reter e recolher os tributos devidos, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CDL PELOS DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

A CDL, desde já, desobriga o Município por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária ou de responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como os referentes ao setor privado, em decorrência do cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda deverá ser apresentada ao Ente Público Conveniente em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do Convênio, e elaborada de acordo com as normas de contabilidade e Auditoria exigidas, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

- I - ofício de encaminhamento;
- II - relatório de cumprimento do objeto;
- III - demonstrativo da receita e da despesa, evidenciando eventual saldo remanescente, a ser destinado ao Conveniente, a título de reembolso;
- IV - cópia do extrato da conta bancária específica;
- V - comprovante de recolhimento de recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

§ 1º Os documentos de despesa (faturas, notas fiscais ou outros documentos de despesa), deverão ser expedidos em nome da CDL e mantidos em arquivos próprios, ficando à disposição dos Órgãos de controle interno e externo da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, por um período de 5 (cinco) anos, contados da data do protocolo de Prestação final de Contas.

§ 2º A formalização de novo Convênio com liberação de verbas fica condicionada a aprovação das contas referidas no caput desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

As despesas decorrentes do presente instrumento serão lançadas pelo MUNICÍPIO na funcional programática:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	IDUSO / EF / FONTE / RP	VALOR R\$
06 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SMA	06.01 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	23.845.0009.2.119 - Apoio às Entidades Representativas do Comércio e de Serviço Local	3.3.50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0.1.500.0000.2	R\$ 16.900,00
Total da Ação					R\$16.900,00

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá início em 30 de novembro de 2022 e será finalizado em 30 de janeiro de 2023, condicionado exclusivamente ao cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, podendo ser prorrogado por igual período, por termo aditivo, desde que em estrita obediência aos princípios da Administração Pública e as determinações da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único. O Município prorrogará de ofício a vigência do termo, quando houver atraso na liberação dos recursos ou alteração da programação do evento, limitada a prorrogação ao exato período das mudanças verificadas.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

A CDL compromete-se a restituir os valores transferidos pelo Ente Público Conveniente, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade da qual resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência do Art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito e a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível.

Parágrafo único. Constitui, particularmente, motivo de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências e disposições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro Cível da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam este Convênio de Cooperação, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, em juízo ou fora dele, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Xique-Xique/BA, 18 de janeiro de 2023

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

MARCOS DA SILVA ARAÚJO
Presidente da CDL - Xique-Xique

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 05/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 006/2023 Contrato: 005/2023. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Adi Marçal da Cunha Bonfim, inscrito no CPF nº 018.291.365-18. Objeto: Locação de imóvel localizado no povoado de Nova Iguira, zona rural - Xique-Xique/BA para funcionamento do Ponto de Apoio dos Correios Telégrafos do município de Xique-Xique/BA. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 320,00 (trezentos e vinte reais). Valor Global: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 06/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 007/2023 Contrato: 006/2023. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Maria Conceição Rodrigues, inscrito no CPF nº 071.880.215-20. Objeto: Locação de imóvel localizado na Praça Dom Máximo, S/N, Centro para funcionamento do arquivo da Administração do município de Xique-Xique/BA. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Valor Global: R\$ 6.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais) 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 002/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado no povoado de Nova Iguira, zona
rural - Xique-Xique/BA para funcionamento do Ponto de
Apoio dos Correios Telégrafos do município de Xique-
Xique/BA .

Favorecido: Adi Marçal da Cunha Bonfim inscrito no CPF: 018.291.365-18

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Valor Mensal: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 003/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Praça Dom Máximo, S/N,
Centro para funcionamento do arquivo da Administração do
município de Xique-Xique/BA .

Favorecido: Maria Conceição Rodrigues inscrito no CPF: 071.880.215-20

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais) .

Valor Mensal: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 011/2023 Contrato: 010/2023. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Laercio Alves de Novais, inscrito no CPF nº 971.941.155-49. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua São Francisco, 45, Centro - Xique-Xique/ Ba para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura do município de Xique-Xique/ Ba .. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) . Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) . Dotação Orçamentária: Órgão – 08; Unidade – 0801 ; Projeto/atividade – 2007 ; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15001001. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 11/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 012/2023 Contrato: 011/2023. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Ailton Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF nº 076.215.745-34. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua João Pereira da Costa, 96 - neste município de Xique-Xique/Ba para funcionar como Escola Nova Vida. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) . Valor Global: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais) . Dotação Orçamentária: Órgão – 08 ; Unidade – 0801 ; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15001001. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 12/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 013/2023 Contrato: 012/2023. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Alison Rodrigues Cafe, inscrito no CPF nº 028.015.945-55. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 1, Nº 45, Guaxinim para funcionamento de Centro de Informática, setor ligado à Secretaria de Educação e Cultura do município de Xique-Xique - BA. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 08; Unidade – 0801; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 50/2023)

Xique-Xique - BA, 12 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 52/2023. Contrato: 50/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: Givanildo Pereira da Silva, inscrito no CPF Nº 027.474.245-45. Objeto: Contratação de banda musical denominada Deilson Café, para apresentação artística no dia 13/01/2023 na festa de formatura da primeira turma de formandos do Colégio Municipal Dom Thiago Gerard Cloin, no Povoado do Retiro da Picada, deste Município de Xique-Xique/Bahia. Vigência: 12 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023. Valor Ordinário: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 08, Unidade: 0801, Projeto/atividade: 2007, elemento de despesa: 33.90.36.00, Fonte de recurso: 00. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 51/2023)

Xique-Xique - BA, 12 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/202 3
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 53/202 3. Contrato: 51/202 3. Contratante:
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: Givanildo Pereira da Silva,
Inscrito no CPF Nº 027.474.245-45. Objeto: Contratação de pessoa física para
prestação de serviço de locação de som, para atender as necessidades da
festa de formatura da primeira turma de formandos do Colégio Municipal Dom
Thiago Gerard Cloin, no Povoado do Retiro da Picada, deste Município de
Xique-Xique/Bahia . Vigência: 12 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023.
Valor Ordinário : R\$ 800,00 (oitocentos reais) . Dotação Orçamentária: Órgão:
08 , Unidade: 080 1, Projeto/atividade: 20 07, elemento de despesa: 33.90.36.00 ,
Fonte de recurso:15001001. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei
8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 52/2023)

Xique-Xique - BA, 18 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/202 3
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 58/202 3. Contrato: 52/202 3. Contratante:
Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: COSME NUNES DA CUNHA
91563305534, Inscrito no CNPJ nº 44.405.792/0001-50. Objeto: Contratação
de banda musical denominada Regaço do Forró, para apresentação artística
no dia 20/01/2023 na festa do padroeiro da localidade São Sebastião, no
Povoado de Copixaba, deste Município de Xique-Xique/Bahia . Vigência: 18 de
janeiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023. Valor Ordinário : R\$ 2.200,00 (dois
mil e duzentos reais) . Dotação Orçamentária: Órgão: 08 , Unidade: 080 1,
Projeto/atividade: 20 38, elemento de despesa: 33.90.39.00 , Fonte de recurso:
15000000. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/202 3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/202 3

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/202 3.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de banda musical denominada Deilson Café, para apresentação artística no dia 13/01/2023 na festa de formatura da primeira turma de formandos do Colégio Municipal Dom Thiago Gerard Cloin, no Povoado do Retiro da Picada, deste Município de Xique-Xique/Bahia ..

Favorecido: DEILSON CAFÉ DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF nº

047.936.425-78.

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) mês;

12 de janeiro de 202 3 até 12 de fevereiro de 202 3.

Valor Ordinário : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 46/202 3.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 12 de janeiro de 2023

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/202 3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/202 3

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/202 3.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de som, para atender as necessidades da festa de formatura da primeira turma de formandos do Colégio Municipal Dom Thiago Gerard Cloin, no Povoado do Retiro da Picada, deste Município de Xique-Xique/Bahia .. Favorecido: DEILSON CAFÉ DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF nº

047.936.425-78.

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) mês;
12 de janeiro de 202 3 até 12 de fevereiro de 202 3.

Valor Ordinário : R\$ 800,00 (oitocentos reais) .
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 47/202 3. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Xique-Xique – BA, 12 de janeiro de 2023

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 007/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua São Francisco, 45,
Centro - Xique-Xique/ Ba para funcionamento do
Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura do
município de Xique-Xique/ Ba . .

Favorecido: Laercio Alves de Novais inscrito no CPF: 971.941.155-49

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) .

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 008/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua João Pereira da Costa, 96
- neste município de Xique-Xique/Ba para funcionar como
Escola Nova Vida.

Favorecido: Ailton Ribeiro dos Santos inscrito no CPF: 076.215.745-34

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais) .

Valor Mensal: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 009/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua 1, Nº45, Guaxinim para
funcionamento de Centro de Informática, setor ligado à
Secretaria de Educação e Cultura do município de Xique-Xique
- BA .

Favorecido: Alison Rodrigues Cafe inscrito no CPF: 028.015.945-55

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) .

Valor Mensal: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/202 3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/202 3

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/202 3.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de banda musical denominada Regaço do Forró, para apresentação artística no dia 20/01/2023 na festa do padroeiro da localidade São Sebastião, no Povoado de Copixaba, deste Município de Xique-Xique/Bahia ..

Favorecido: COSME NUNES DA CUNHA 91563305534, Inscrito

no CNPJ nº 44.405.792/0001-50.

Prazo de Execução e Vigência:

01 (um) mês;
18 de janeiro de 202 3 até 18 de fevereiro de 202 3.

Valor Ordinário : R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) .
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei

Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 52/202 3. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Xique-Xique – BA, 18 de janeiro de 2023

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 13/2022)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 014/2023 Contrato: 013/2022. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Araci Bastos da Silva, inscrito no CPF nº 952.607.495-53. Objeto: Locação de imóvel localizado no povoado de Marreca Velha, Zona Rural para funcionar como residência de apoio ao médico, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Xique-Xique/Ba. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 370,00 (trezentos e setenta reais). Valor Global: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 07; Unidade – 0701; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15001002. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 14/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 015/2023 Contrato: 014/2023. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Gleyciara Carvalho de Queiroz, inscrito no CPF nº 935.383.675-15. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Nilton Silva Texeira, Nº 302, Casa, Bairro Polivalente para funcionamento do Posto de Saúde Salvador Costa do município de Xique-Xique - BA. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais). Valor Global: R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 07; Unidade – 0701; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15001002. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 010/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado no povoado de Marreca Velha,
Zona Rural para funcionar como residência de apoio ao
médico, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde do
município de Xique-Xique/Ba .

Favorecido: Araci Bastos da Silva inscrito no CPF: 952.607.495-53

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) .

Valor Mensal: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 011/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua Nilton Silva Texeira, Nº
302, Casa, Bairro Polivalente para funcionamento do Posto de
Saúde Salvador Costa do município de Xique-Xique - BA .

Favorecido: Gleyciara Carvalho de Queiroz inscrito no CPF: 935.383.675-

15

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor Total: R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais) .

Valor Mensal: R\$ 1.270,00 (hum mil e duzentos e setenta reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 07/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 008/2023 Contrato: 007/2023. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Gabriela de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 063.573.425-72. Objeto: Locação de imóvel localizado no Povoado de Nova Iguira, Rua C, N.º 38, para funcionamento do PETI - Programa de Erradicação do trabalho Infantil do município de Xique-Xique/Ba .. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Valor Global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 10; Unidade – 1001; Projeto/atividade – 20 52; Elemento de Despesa –33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 08/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 009/2023 Contrato: 008/2023 Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Maria Aurea Vieira Barbosa, inscrito no CPF nº 551.404.915-91. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Virgilio Moreira, nº 445, Bairro, Polivalente - Xique-Xique/Ba para funcionamento do Conselho Tutelar do município de Xique-Xique/BA. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 10; Unidade – 1001; Projeto/atividade – 2060; Elemento de Despesa –33.90.36.00; Fonte de Recurso –15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 09/2023)

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 010/2023 Contrato: 009/2023. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Nerci Santana, inscrito no CPF nº 907.451.085-04. Objeto: Locação de imóvel localizado no Povoado de Boa Vista, s/n, para funcionamento do PETI - Programa de Erradicação do trabalho Infantil do município de Xique-Xique/Ba .. Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Valor Mensal: 530,00 (quinhentos e trinta reais) . Valor Global: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais) . Dotação Orçamentária: Órgão – 10; Unidade – 1001 ; Projeto/atividade – 20 52; Elemento de Despesa –33.90.36.00; Fonte de Recurso – 15000000. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado no Povoado de Nova Igua, Rua C, N.º 38, para funcionamento do PETI - Programa de Erradicação do trabalho Infantil do município de Xique-Xique/Ba ..

Favorecido: Gabriela de Oliveira Silva inscrito no CPF: 063.703.555-00
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023.
Valor Total: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
Valor Mensal: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal
8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2023.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente

atuado e arquivado.
Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 005/2023

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua Virgilio Moreira, nº 445,
Bairro, Polivalente - Xique-Xique/Ba para funcionamento do
Conselho Tutelar do município de Xique-Xique/BA .

Favorecido: Maria Aurea Vieira Barbosa inscrito no CPF: 551.404.915-91

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) .

Valor Mensal: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) .

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2023

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de
21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram
cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial
ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE
LICITAÇÃO: 006/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela
Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado no Povoado de Boa Vista, s/n,
para funcionamento do PETI - Programa de Erradicação do
trabalho Infantil do município de Xique-Xique/Ba ..

Favorecido: Nerci Santana, inscrito no CPF: 907.451.085-04

Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023.

Valor Total: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)

Valor Mensal: R\$. 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente
atuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 09 de janeiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal